



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 117/2024

(Projeto de Lei nº 141/2024)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$102.069,00 (cento e dois mil e sessenta e nove reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	300.028	102.069,00
TOTAL				R\$ 102.069,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse pelo Ministério da Saúde - FNS, através da Proposta nº 13879.688000/1240-02, para aquisição de equipamento/ material permanente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara